



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.093 =

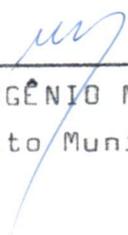
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 28 de setembro de 1988, a servidora LAUDELINA MARTINS DA SILVA, Registro nº 777, Merendeira, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto nas letras "b" e "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

p.M. de Lorena, 28 de setembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de setembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =